



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 14, DE 14 DE ABRIL DE 2021
AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2021.

AUXÍLIO MORADIA

1ª ETAPA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO AUXÍLIO MORADIA (1ª Etapa) do Edital nº 14 de 14 de abril de 2021 – Auxílios Estudantis do Período Letivo de 2021.

Os estudantes com observação ao lado do número de matrícula deverão enviar para o e-mail pbae@sertao.ifrs.edu.br os documentos solicitados até o dia 25 de junho de 2021.

Abaixo os números de matrículas com respectivos resultados das análises socioeconômicas:

DEFERIDOS: *

* o estudante atende os requisitos do edital e está classificado aos auxílios da assistência estudantil, **porém depende da disponibilidade orçamentária e das condicionalidades de recebimento** (desde que atende o art. 8.2.1 do edital).

Nº	Número de Matrícula	Observação
1	0122/16-5	
2	0044/18-0	Enviar o comprovante de pagamento do aluguel de março/21
3	0071/18-8	Enviar o contrato de aluguel de 2021 e comprovante de pagamento do aluguel de março/21
4	0241/20-2	
5	0286/18-4	
6	0214/17-5	
7	0019/20-8	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

8	2019004394	
9	0190/18-7	
10	0268/16-0	
11	0070/19-0	Enviar o contrato de aluguel de 2021 e comprovante de pagamento do aluguel de março/21
12	0154/18-0	
13	0224/19-7	
14	0275/18-2	
15	0056/17-0	
16	0184/16-0	
17	0305/13-8	
18	0096/19-9	
19	0041/18-1	
20	0018/20-1	
21	0070/17-3	
22	0103/17-9	
23	0005/20-7	
24	0146/14-5	
25	2017004395	
26	2019006049	
27	0129/15-1	
28	0210/20-0	
29	0265/16-0	
30	0104/11-6	
31	0224/17-0	
32	0095/14-1	Enviar o contrato de aluguel de 2021 e comprovante de pagamento do aluguel de março/21
33	0291/18-8	Enviar o comprovante de pagamento do aluguel de março/21
34	0203/17-3	
35	0257/19-2	
36	0202/17-7	
37	0335/17-7	
38	0264/18-0	
39	0294/13-6	
40	0093/19-0	
41	0258/19-9	
42	0222/16-0	
43	0254/16-9	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

44	0253/18-9	
45	0207/17-9	
46	0289/14-0	
47	0159/15-8	
48	0032/18-2	
49	0292/14-1	
50	0293/14-8	
51	0165/10-7	
52	0275/19-0	
53	0067/17-2	
54	0217/18-2	
55	0124/20-6	
56	0094/19-6	
57	0394/17-3	
58	0071/19-6	
59	0254/19-3	
60	0078/18-2	
61	0268-17/8	
62	0211/20-6	Enviar o comprovante de pagamento do aluguel de março/21
63	0199/20-6	
64	0072/18-4	
65	0252/19-0	
66	0014/20-6	
67	0276/19-7	
68	0289/18-3	Enviar o contrato de aluguel de 2021
69	0209/17-1	
70	0330/17-5	
71	0273/17-1	
72	0062/19-7	
73	0266/18-3	Enviar o contrato de aluguel de 2021
74	0442/14-3	
75	2019004349	
76	0058/19-0	
77	0234/14-1	Enviar o contrato de aluguel de 2021
78	0228/16-8	
79	0002/20-8	
80	0145/16-5	
81	0278/18-1	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

82	0288/18-7	
83	0171/17-4	
84	0221/16-3	
85	2017004368	
86	0231/19-3	
87	0253/17-0	
88	0200/15-8	

INDEFERIMENTO: *

* Nesta situação o estudante tem os auxílios negados por não cumprir os requisitos deste edital, por não atender as convocações da Coordenação de Assistência Estudantil, seja para complementar as documentações exigidas e/ou por não comparecimento a entrevista agendada com a Assistente Social, exceto em caso de doença, desde que justificada por atestado médico. (Art. 8.2.2 do edital)

Nº	Número de Matrícula
1	52.208.048
2	2019004429
3	0239/18-6
4	0112/20-8
5	0105/17-1
6	0255/19-0
7	2019308818
8	0001/20-1
9	0059/19-6
10	0254/18-5
11	0167/17-7
12	0077/19-4
13	2020308454
14	0264/13-0
15	0208/20-5

Sertão, 23 de junho de 2021.

Prof. Odair José Spenthof
Diretor-Geral IFRS Campus Sertão
Portaria nº 160/2020